



Doação

LEI Nº 1.020/79

JESUINO RUY, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação com encargo, do Guarani Saltense Atlético Clube, uma área de terra que tem início na divisa da propriedade do doador, com a propriedade do Sr. Walter Carra, ou sucessores, onde encontra-se instalado o Posto Lavagem / Ltda., deste ponto segue numa distância de 71,15 m., daí de flete à esquerda seguindo numa distância de 0,95 m., daí de flete à direita seguindo numa distância de 7,78 m., defletindo à esquerda e segue numa distância de 1,10 m., sempre dividindo com a Rua General Glicério, deste ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 79,00 m., confrontando / com as terras remanescentes, atingindo o ponto de partida / desta descrição, perfazendo uma área de 75,37 m². /

Artigo 2º - Face a doação da gleba de terra descrita no artigo anterior, a Prefeitura Municipal fica autorizada a construir para o Guarani Saltense Atlético Clube na divisa da área remanescente com a Rua General Glicério, / um muro de tijolos comuns, assentes com argamassa mista sobre lastro de concreto, tendo a cada 2,00 m., um pilar de concreto armado. A extensão do muro é de 79,00 m., e sua altura, de 3,00 m., e será revestido interna e externamente / de uma demão de argamassa mista 1:4:10, sobre chapisco de / cimento e areia.

Artigo 3º - A referida doação com encargo, deverá ser feita mediante escritura pública e registrada no /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

(Lei nº 1.020/79 - fls.2)

Cartório de Registros Imobiliários desta Comarca, após pré-
via avaliação.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto,
em 12 de dezembro de 1979.

José Quirino Ruy
JOSÉ QUIRINO RUY

Prefeito Municipal.

Registrada no Gabinete do Prefeito, publica-
da na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipa
pal de Salto.

Alberto André Ferrari
ALBERTO ANDRÉ FERRARI

Chefe de Gabinete.